



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ nº 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 625 – Fone/Fax: [14] 3285-1500

secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

CEP: 17480-000/Cabralia Paulista – SP.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA E A EMPRESA PAULO EDUARDO TONON GARCIA-2866061830.

Contrato nº 001/2021

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, nº 625, Centro, Cabralia Paulista-SP, CNPJ nº 01.650.958/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente-Albanise Aparecida Dionísio Bettoni e a empresa PAULO EDUARDO TONON GARCIA-2866061830, inscrita no CNPJ 27.448.282/0001-40, com sede na Rua Dr. Antônio Prudente, nº 6-70, Jd. Estoril, Bauru-SP, por intermédio de seu representante legal-Paulo Eduardo Tonon Garcia resolvem ADITAR o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA 1ª-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado de 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

CLÁUSULA 2ª-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 [três] vias de igual teor e forma, na presença de 2 [duas] testemunhas que a tudo assistiram.

Cabralia Paulista, 30 de novembro de 2022.

Albanise

ALBANISE AP. DIONÍSIO BETTONI
Presidente da Câmara

Paulo Eduardo Tonon Garcia

PAULO EDUARDO TONON GARCIA
Rep. Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1- *Beatriz C. Rossi*
RG: 58.900.308-5

2- *Selma Jesus Mathews*
RG 17.922.634-X